



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24
Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 218/2023-FMAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONTRATO 218/2024-FMAS, DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE
ENTRE SI CELEBRARAM O FUNDO
MUNIICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL DE CARINHANHA-BA E A
PESSOA FÍSICA VITORIO AMARAL
DE BRITO.

O **MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, Estado da Bahia, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, com endereço na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, nesta cidade de Carinhanha – Bahia, neste ato representado pela prefeita municipal, a senhora Francisca Alves Ribeiro, brasileira, maior, casada, portadora da Identidade nº 21.79464-29 SSP/BA e CPF nº 148.583.395-72, residente e domiciliada na Rua Estrela Dalva, s/n Bairro São Francisco, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o no. 18.301.818/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, Julielba Maria dos Santos Chapermann, Decreto de Nomeação nº 007/2021, portador da cédula de identidade n.º 1134085, SSP-SE, CPF/MF N.º 599.025.665-53, no uso das atribuições que lhes são conferidas aqui denominado simplesmente de LOCATÁRIO, e do outro lado, **VITORIO AMARAL DE BRITO**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade sob o nº 0877229090 - SSP/BA e do CPF sob o nº 931.530.745-34, residente e domiciliado no Povoado de Barra do Parateca, s/n, Zona Rural do município de Carinhanha/BA, doravante denominado LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa de licitação 067/2023 e no Processo Administrativo nº 137/2023, em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que estabelece normas para as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar rescisão de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Locação de imóvel residencial situado localizado na Rua Carinhanha, 180, Povoado de Barra do Parateca, zona rural deste município destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, no funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS QUILOMBOLA.

Vitorio Amaral de Brito

Julielba Maria dos Santos Chapermann



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24
Praça Henrique Brito, nº 344 - Centro
CEP: 46.445-000 - Carinhanha - BA

1.2. Decorrente desta rescisão, anular-se-á o saldo do empenho de nº 30/2024 no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente termo de rescisão encontra previsão na cláusula sexta do contrato - da rescindibilidade - e amparo legal no art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

...

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Fica eleito o foro da sede da Administração, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Carinhanha-BA, 01 de agosto de 2024.

Julielba Maria S. Chapermann

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL DE CARINHANHA - BAHIA

CNPJ/MF 18.301.818/0001-00

Julielba Maria dos Santos Chapermann

LOCATÁRIO

Vitorio Amoral de Brito

VITORIO AMARAL DE BRITO

RG nº 0877229090 - SSP/BA

CPF nº 931.530.745-34

LOCADOR

TESTEMUNHAS

Aideane Nascimento Lourenço

CPF: 003 146 775 00

Danielle Dias Jo Almeida

CPF: 044.210.295-12